



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 976, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.009578/2018-51,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar o servidor **MATHEUS DANTAS MADEIRA PONTES**, matrícula SIAPE nº 2180249, da função de Chefe de Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da publicação.

Publique-se.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**

Reitor